Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Segunda-feira, 08 de março de 2021
Ano III | Edição nº 277
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.553/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL CRUZÁLIA "A" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Estado e o Município devem garantir a efetivação da função social da propriedade conforme preceitua o art. 6 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando que constituem objetivos da REURB-S, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais e garantir o direito à moradia, conforme preceitua a Lei 13.465/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo nº 01/2021, para fins de regularização fundiária dos imóveis localizados no Conjunto Habitacional Cruzália "A", matriculado sob o n.º 6.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí- SP, cuja posse pertence a Prefeitura Municipal de Cruzália, por meio da medida liminar de imissão provisória na posse do referido imóvel, proferida na data de 11 de novembro de 2019, extraída dos autos sob o n.º 000000354.1990.8.26.0341,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 08 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ADD1-AC58-3BEE-693C

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 012/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRATAMENTO EQUOTERÁPICO PARA O MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CENTRO EQUESTRE MONTANA LTDA - ME., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.761.199/0001-80. Data da assinatura: 01.03.2021, ultimo dia de prestação do serviço 11.03.2021, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021

Processo nº 0283/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O TRATAMENTO EQUOTERÁPICO PARA O MENOR PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MARIANE CRISTINA SILVÉRIO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.156.514/0001-10. Valor Global: R$ 3.800,00. Data da assinatura: 04.03.2021, Vigência 12.03.2021 à 21.12.2021, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 16/2021

Processo nº 0284/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE (PÁSCOA) CONFECCIONADOS ARTESANALMENTE, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, E AOS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: VERONICA BAUMGARTEM DIAS 33140507801, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.699.873/0001-62. Valor Global: R$ 16.500,00. Data da assinatura: 05.03.2021, Vigência 30 DIAS, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021

Processo nº 0285/2021. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO “FIREWALL” APPLIENCE FORTIGATE, PARA SEGURANÇA DE REDE DE COMPUTADORES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CONSOLI & CONSOLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.264.805/0001-54. Valor Global: R$ 6.600,00. Data da assinatura: 04.03.2021, Vigência 06.03.2021 à 05.03.2021, Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA – REURB-S - DO CONJUNTO HABITACIONAL – CRUZALIA "A" - EMPREENDIMENTO SOCIAL localizado a Rua José Soares Cassiano.

Considerando que o Estado e o Município devem garantir a efetivação da função social da propriedade conforme preceitua o art. 6 da Constituição Federal do Brasil.

Considerando que constituem objetivos da **REURB-S**, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais e garantir o direito à moradia, conforme preceitua a Lei 13.465/2017;

Considerando que a partir da vigência da Lei 13.465/2017, houve alteração na Lei de Registros Públicos que prevê conforme redação dos artigos 195 A e 195 B, parágrafo II, que os Estados e Município possam realizar em conjunto e de acordo procedimento com objetivo final de regularização fundiária urbana, que implique em abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis oriundos de parcelamento do solo urbano *implantado,* ***ainda que não inscrito ou registrado.***

Considerando que o conjunto habitacional de interesse social foi implantado em área cuja propriedade pertence a Prefeitura Municipal, por meio de decisão e Mandado judicial em 11 de novembro de 2019, por medida liminar de imissão provisória na posse conforme o processo de Desapropriação n.º 000000354.1990.8.26.0341, e cuja parte referente a matricula 6.894, do CRI de Maracai, esta implantado desde a década de 1.990, Conjunto Habitacional Manoel Ferreira Barbosa (Cruzália A1/A2).

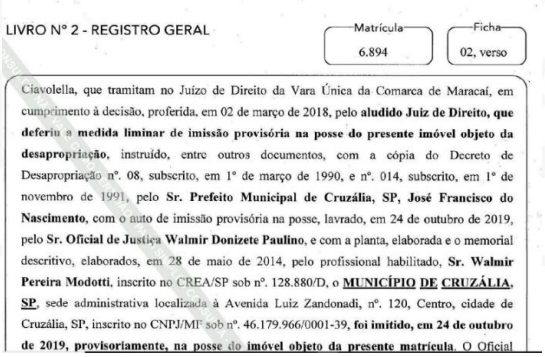

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | Matrícula 6.894 | Ficha 02, verso

Ciavolella, que tramitam no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracaí, em cumprimento à decisão, proferida, em 02 de março de 2018, pelo **aludido Juiz de Direito, que deferiu a medida liminar de imissão provisória na posse do presente imóvel objeto da desapropriação**, instruído, entre outros documentos, com a cópia do Decreto de Desapropriação nº. 08, subscrito, em 1º de março de 1990, e nº. 014, subscrito, em 1º de novembro de 1991, pelo **Sr. Prefeito Municipal de Cruzália, SP, José Francisco do Nascimento**, com o auto de imissão provisória na posse, lavrado, em 24 de outubro de 2019, pelo **Sr. Oficial de Justiça Walmir Donizete Paulino**, e com a planta, elaborada e o memorial descritivo, elaborados, em 28 de maio de 2014, pelo profissional habilitado, **Sr. Walmir Pereira Modotti**, inscrito no CREA/SP sob nº. 128.880/D, o **MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, SP**, sede administrativa localizada à Avenida Luiz Zandonadi, nº. 120, Centro, cidade de Cruzália, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.179.966/0001-39, **foi imitido, em 24 de outubro de 2019, provisoriamente, na posse do imóvel objeto da presente matrícula**. O Oficial

O Conjunto Habitacional de Interesse Social Cruzália "A" é composto pelo loteamento do terreno matriculado sob o n.º 6.894 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí- SP, e subsequente construção de casas.

Do parcelamento proposto foram gerados:

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 41FA-B8C4-AFD0-55FF

- 118 (cento e dezoito) lotes destinados à implantação de edificações habitacionais unifamiliares;
- 3 (três) Sistemas de Lazer;
- 1 (uma) Área Institucional e
- 1 (um) Sistema Viário composto por 13 (treze) ruas.

Cada um dos imóveis projetados e construídos está descrito a seguir.

Figura 1 – localização do Conjunto Habitacional

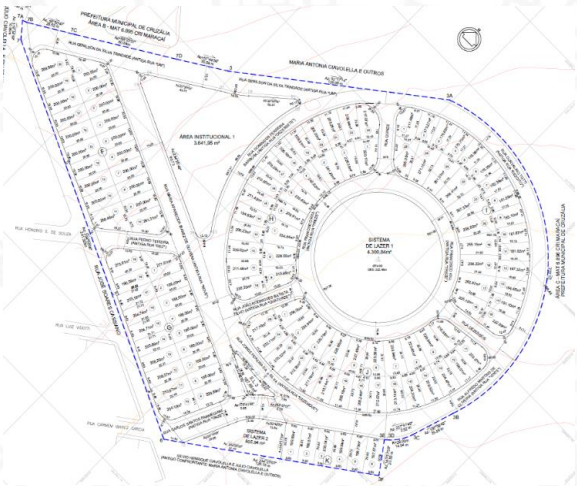

Desta forma, considerando, ainda que a **Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU,** neste ato representada pelo **CONSORCIO HABITAÇÃO REGULAR**, empresa privada, CNPJ n.º 31.636.795/0001-52, sediada na Rua São Bento, 470, 12 º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP:01047-020, regularmente contratada para prestação de serviços de regularização fundiária, neste ato faz saber vem por este instrumento comunicar e notificar da presente regularização fundiária, aos proprietários e terceiros interessados das áreas que confrontam ao Conjunto Habitacional para que se cumpra ao art. 31, § 1 da Lei 13.465/2017, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o município de Cruzalia – SP, localizado na Av. Luiz Zandonadi, 120, Cruzália - SP, 19860-000 – Tratar com o Departamento Jurídico desta municipalidade, no prazo legal de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do Edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda da expectativa de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB-S. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e, publicado uma vez na Imprensa Oficial. Eu, Arildo Osmar de Moro, Prefeito Municipal, neste ato assino e dou fé.

Cruzalia/SP, 08 de março de 2021.

Arildo Osmar de Moro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 41FA-B8C4-AFD0-55FF

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA/SP".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O :

1. Fica oficialmente publicada a CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2021 – Estagiário Nível Superior, conforme Anexo I, na seguinte conformidade.

1.1 A função de Estagiário de Nível Superior, apresenta-se em ordem decrescente de notas, obtidas na prova escrita já como critério de desempate previsto no item IX – Das Disposições Gerais do Edital nº 001/2021.

2. O Anexo I aplicam-se as abreviações:

2.1 CLASS: a posição classificatória obtida pelo candidato;
2.2 INSC: o número de inscrição do candidato;
2.3 NOME: nome do candidato;
2.4 CPF: nº do documento do candidato;
2.5 DN: data de nascimento; e
2.6 NPE: a nota obtida na prova escrita.

3. São considerados classificados no presente Processo Seletivo os candidatos relacionados no Anexo I.

4. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais do Município de Cruzália/SP, tendo sua versão completa, com o anexo, disposta nos endereços eletrônicos www.cruzalia.sp.gov.br estando revogadas as disposições em contrário.

Cruzália/SP, 08 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A47-4435-091D-43B0

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – CLASSIFICAÇÃO FINAL COM CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS SUBMETIDOS

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	INSC	NOME	CPF	DN	NPE
1	003	Tielly Fernanda Trindade do Nascimento	475.865.808-04	09/03/2000	28
2	004	Giovanna de Oliveira Migotto	505.707.898-42	13/06/2003	27
3	009	João Paulo Moreira	417.368.258-10	01/01/2000	20
4	001	Bruna Moço Diniz	471.946.828-42	28/07/2002	20
5	002	Kauany Micaela de Almeida	537.350.848-93	08/07/2003	20
6	005	Lara Taliate dos Santos	467.048.878-30	11/12/1999	18

Cruzália/SP, 08 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

.

Assinado por 1 pessoa: ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0A47-4435-091D-43B0